



Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Registo de Entrada:

Pedido de Licenciamento de Obras de Urbanização

(Nº 2 e nº 3 do artigo 4º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações)

A. Identificação do Requerente

Nome:

Com morada/sede¹ em

Freguesia de Concelho de

Código Postal - Telefone: , E-mail:

Contribuinte nº Tipo² , na qualidade de³

B. Pretensão

Pretendo realizar no prédio sito em

freguesia de , descrito na conservatória do registo predial sob o

nº(s) , vem requerer a V. Ex.^a o respetivo licenciamento das

obras de urbanização.

Pretende o faseamento das obras de urbanização:

Sim Não

C. Data e Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos / /

Assinatura

¹ Riscar o não aplicável

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C – Pessoa Coletiva; I – Isento; P – Público; A – Associação/Instituição

³ Requerente ou mandatário

D. Documentos Instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. **Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.**

1. **Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 3.
2. **Cópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão do requerente.**
3. **Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos, **ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial**; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
4. **Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal** ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.
5. **Levantamento topográfico**, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
6. **Planta de implantação**, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
7. **Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia**, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE.
8. **Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão**, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.

9. Extratos das plantas do Plano Municipal de Ordenamento do Território aplicável:

- Plano Diretor Municipal (PDM): Planta de ordenamento Planta de condicionantes
- Plano de Urbanização (PU): Planta de zonamento Planta de condicionantes
- Plano Pormenor (PP): Planta de implantação Planta de condicionantes

10. **Carta de áreas ardidadas** (quando aplicável).
11. **Carta de perigosidade de incêndio florestal** (quando não situado em espaço urbano consolidado).

12. Extratos das plantas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território vigente:

- POTAL Planta de ordenamento Planta de condicionantes
- POPMPG Planta de ordenamento Planta de condicionantes

13. **Termo de responsabilidade subscrito pelo autor de projeto**

Quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.

14. **Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto**

Quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.

15. **Cópia do Bilhete de Identidade e declaração da Associação ou Ordem válida** dos técnicos dos projetos (com indicação da competência para elaborar os projetos apresentados).

16. **Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.**

- 17. **Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos** que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.
- 17. **Plano de acessibilidades** que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento.
- 17. **Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior**, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes.

18. Projetos de especialidades que integram a obra:

18.1 Projeto da Infraestruturas Viárias:

- 18.1.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.1.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.1.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.1.4 Peças desenhadas.
- 18.1.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.1.6 Estimativa orçamental.
- 18.1.7 Mapa de quantidades.
- 18.1.8 Caderno de encargos.

18.2 Projeto de Redes de Abastecimento de Água:

- 18.2.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.2.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.2.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.2.4 Peças desenhadas.
- 18.2.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.2.6 Estimativa orçamental.
- 18.2.7 Mapa de quantidades.
- 18.2.8 Caderno de encargos.

18.3 Projeto de Redes de Drenagem de Águas Residuais Pluviais:

- 18.3.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.3.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.3.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.3.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.3.6 Estimativa orçamental.
- 18.3.7 Mapa de quantidades.
- 18.3.8 Caderno de encargos.

18.4 Projeto de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas:

- 18.4.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.4.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.4.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.4.4 Peças desenhadas.
- 18.4.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.4.6 Estimativa orçamental.
- 18.4.7 Mapa de quantidades.
- 18.4.8 Caderno de encargos.

18.5 Projeto de Abastecimento de Gás:

- 18.5.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.5.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.5.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.5.4 Peças desenhadas.
- 18.5.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.5.6 Estimativa orçamental.
- 18.4.7 Mapa de quantidades.
- 18.4.8 Caderno de encargos.

18.6 Projeto de Infraestruturas de Eletricidade e de Iluminação Pública:

- 18.6.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.6.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.6.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.6.4 Peças desenhadas.
- 18.6.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.6.6 Estimativa orçamental.
- 18.6.7 Mapa de quantidades.
- 18.6.8 Caderno de encargos.

18.7 Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações:

- 18.7.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.7.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.7.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.7.4 Peças desenhadas.
- 18.7.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.7.6 Estimativa orçamental.
- 18.7.7 Mapa de quantidades.
- 18.7.8 Caderno de encargos.

18.8 Projeto de Arranjo dos Espaços Exteriores:

- 18.8.1 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 18.8.2 Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 18.8.3 Memória descritiva e justificativa.
- 18.8.4 Peças desenhadas.
- 18.8.5 Cálculos, se for caso disso.
- 18.8.6 Estimativa orçamental.
- 18.8.7 Mapa de quantidades.
- 18.8.8 Caderno de encargos.

19. **Calendarização da execução da obra**, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.
20. **Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades**, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
21. **Cópia em suporte digital** (os elementos instrutórios que devam ser apresentados em formato digital, devem assumir o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato "dwg").
22. **Declaração de conformidade do processo em formato digital** (MOD_467/°).
23. **Contrato de urbanização** caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação.
18. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

O Requerente,

Assinatura

Nota: Os documentos entregues devem respeitar o descrito no Anexo II da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.
Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, sem prejuízo de outros ulteriores procedimentos.